

**PARECER CONTROLE INTERNO  
PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014

<b>Entidade: AMA LITORAL SC</b>
Parceria: Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração PMBC/SEDUC nº 05/2020
Objeto da Parceria: Realizar suporte nas Escolas Municipais através da AMA Itinerante para professores e crianças/adolescentes que possuem o diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista, a fim de contribuir no processo de inclusão social e educacional.
Período de execução da parceria: 01/01/2025 até 31/12/2025
<b>Parcela: 06/12</b>
Valor da parcela: R\$ 73.312,27
Data do repasse: 02/07/2025
Protocolo 1Doc nº: 68.676/2025

O presente parecer tem por finalidade a análise da Prestação de Contas da entidade supra identificada, nos termos da Lei Federal n. 13.019/2014 e da Instrução Normativa n. TC-33/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, com o objetivo de assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos.

Item	Documentos	Controle	Nota
I	Plano de Trabalho	Não	Incluído pelo CI
II	Balancete de prestação de contas, assinado pelo representante legal da entidade beneficiária e pelo tesoureiro;	Sim	
III	Parecer do Conselho Fiscal, quanto à correta aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da finalidade pactuada;	Sim	
IV	Borderô discriminando as receitas e respectivas despesas, no caso de projetos também financiados com outras fontes de recursos (municipais, estaduais, federais, patrocínio privado, cobrança de ingressos, taxa de inscrição, venda de estandes ou similar), demonstrando sua reversão	Não	Verificou-se que a entidade também recebe recursos municipais por meio do Termo de Colaboração FMDCA 11/2023. Dessa forma este documento <b>deve ser incluído no processo de prestação de contas.</b>

	para o projeto beneficiado ou em finalidades públicas previamente definidas no termo de ajuste;		
V	Documentos comprobatórios das despesas realizadas (nota fiscal, cupom fiscal, recibo, folhas de pagamento, relatório-resumo de viagem, ordens de tráfego, bilhetes de passagem, guias de recolhimento de encargos sociais e de tributos, faturas, duplicatas, etc.);		As notas fiscais devem apresentar o período de referência e o serviço prestado.
VI	Extratos bancários da conta corrente vinculada, com a movimentação completa do período;	Sim	
VII	Extrato da aplicação financeira, com o rendimento líquido;	Sim	
VIII	Ordens bancárias e comprovantes de transferência eletrônica de numerário ou cópia dos cheques utilizados para pagamento das despesas;	Não	
IX	Declaração do responsável, nos documentos comprobatórios das despesas, certificando que o material foi recebido e/ou o serviço prestado, e que está conforme as especificações neles consignadas;	Sim	
X	Cópia do certificado de propriedade, no caso de aquisição ou conserto de veículo automotor;	N/A	
XI	Relatório sobre a execução física e o cumprimento do objeto do repasse ou de sua etapa, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado dos contratos de prestação de serviço, folders, cartazes do evento, exemplar de publicação impressa, CD, DVD, registros fotográficos, matérias jornalísticas e todos os demais elementos necessários à perfeita comprovação da sua execução.	Sim	
XII	Comprovante de devolução de eventual saldo remanescente	Não	
XIII	Relatório GFIP/SEFIP da entidade, acompanhado do protocolo eletrônico de apresentação à Receita Federal do	Sim	

	Brasil, referente ao período de aplicação dos recursos, dispondo de regular inscrição de todos os prestadores de serviços e funcionários contratados para a consecução do objeto;		
XIV	Comprovação de recolhimento da cota patronal do INSS à Receita Federal do Brasil.	Sim	

Após a análise dos documentos apresentados no **Protocolo n. 68.676/2025**, que originou o **Processo de Prestação de Contas n. 228/2025**, bem como das formalidades estabelecidas na Lei Federal n. 13.019/2014, e ainda, dos procedimentos da Instrução Normativa n. TC-33/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, destaco as ressalvas informadas abaixo:

**Ressalvas:**

- 1) O Plano de Trabalho cita despesas de telefone, água, luz, material de limpeza, alimentação, serviços advocatícios e etc, porém muito genérico pois não consta previsão de gastos. Assim, conforme apontado pelo gestor, o valor estipulado para gastos é de apenas R\$ 3.855,00 e o **gasto total é de R\$ 11.977,08**.

No Plano de Trabalho a despesa para o serviço de contabilidade é de R\$ 1.429,12 e o pagamento foi de R\$ 2.929,12.

- 2) Conforme apontado pelo gestor, os pagamentos das duas apólices de seguros estavam relacionadas com recurso do TC FMDCA 11/2023 que ficou apontado no Parecer do Controle Interno que deveria ser encaminhado a Apólice do Seguro.
- 3) O Saldo do Extrato e do Balancete não são os mesmos:  
Extrato com saldo de **R\$ 274,78** e Balancete com Saldo Conta Corrente + Aplicação para a Próxima Prestação de **R\$ 31.274,78**.
- 4) Ausência de Ordens bancárias e comprovantes de transferência eletrônica de numerário.
- 5) A data do repasse no parecer do gestor está incorreta.

Assim sendo, recomenda-se ao Gestor da parceria que examine e providencie a regularização das ressalvas apontadas e evite que estas se repitam, orientando a Entidade quanto ao correto processamento das prestações de contas.

Diante do exposto, emito parecer pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS** do Processo de Prestação de Contas, condicionando-se tal posicionamento à regularização das pendências apontadas.

Balneário Camboriú, 01 de setembro de 2025.

Jaqueline de Azeredo Catafesta  
Controladora Interno | CGM  
Matrícula 58374



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B85B-9DB6-3402-1E85

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAQUELINE DE AZEREDO CATAFESTA (CPF 964.XXX.XXX-59) em 02/09/2025 15:41:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/B85B-9DB6-3402-1E85>